



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

## DESPACHO

**Processo:** nº 59336.002083/2020-84

À  
ASCOM,

1. Encaminho o presente processo para providências ao despacho CGEP SEI 0306461, em atendimento ao art. 17 do Decreto nº 10.426/2020.
2. Com meu consentimento, visando a publicação do texto abaixo no site da SUDENE:
  - I - Para exercer o monitoramento e a avaliação da execução do objeto pactuado no TED 14/2020, firmado entre a Universidade Federal do Ceará (UFC) e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), fica designada a servidora Gabriela Isabel Limoeiro Alves Nascimento (SIAPE 2259533), como Suplente, para atuar juntamente com os demais servidores anteriormente designados.

Atenciosamente,

Raimundo Gomes de Matos  
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Gomes de Matos, Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas**, em 15/12/2021, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0306692** e o código CRC **49594F34**.

